

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro, ano dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado, extraído dos autos nº 0014153-95.2013.8.11.0003, expedido pelo juízo de direito da 2ª Vara Cível de Rondonópolis, MT, em que Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, move contra Joana Salvador de Oliveira e Orvaci Osvaldo Lulio. Passo a avaliar um apartamento residencial sob o nº 11, situado no primeiro pavimento do Edifício residencial San Phafael. Cito na rua Domingos de Lima nº 516, matriculado sob o nº 41.188, do Cartório do Registro desta Comarca. Que avalio em CR\$, 450.000,00, (quatrocentos e cinquenta mil reais).

E para constar lavrei o presente auto, que lido e achado, conforme vai devidamente assinado por mim,

Oficial de Justiça.
Marcelo F. Pinto Mat. 3397